



www.policiamilitar.sp.gov.br
12bpmi@policiamilitar.sp.gov.br

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

Botucatu, 07 de maio de 2020.

OFÍCIO Nº 12BPMI-028/30/20

Do Comandante do décimo segundo batalhão de Polícia Militar do Interior

Ao Sr. Vereador Edinei Lázaro da Costa Carreira

Excelentíssimo Presidente, da Câmara Municipal de Botucatu.

Assunto: Resposta ao requerimento nº 161 de 09/03/20.

Referência: Ofício nº 130/2020/GP da Câmara Municipal de Botucatu/SP de 10
de março de 2020.

Num. Protocolo
00223/2020

Câmara Municipal de Botucatu

Data: 07/05/2020 Hora: 15:00

Procedência: Tte. Cel. Fernando de Agrella

Assunto: Resposta ao requerimento 161/2020

Em atenção ao contido no requerimento nº 161, informo a Vossa Excelência que foram realizadas diversas ações policiais no local, como a realização de pontos de estacionamento, com a inserção no CPP (Cartão de Prioridade de Patrulhamento) e mais recentemente desencadeadas Operações Barreira no local.

Informo ainda que na data da solicitação ainda não estávamos no período de “quarentena” e isolamento social, dado que após o início das operações, foi verificado que o fluxo de veículos no horário solicitado pela demanda está bem menor do que o corriqueiramente acontecia.

O Comandante da primeira Companhia de Polícia Militar esteve no local, inclusive no período da madrugada, e observou que tais cruzamentos são vias de acesso de vários bairros de Botucatu, tanto nos sentidos Centro-Bairro como o inverso, por isso tal demanda pôde ser notada.

Sugiro que o nobre edil analise a possibilidade de entrar em contato com o órgão competente municipal para uma possível avaliação em relação a engenharia de tráfego local, como a colocação de novas lombadas, sinais semaforicos, ou outras sinalizações pertinentes que sejam necessárias, após avaliação dos profissionais de trânsito.

Esclareço que o local continuará a ser tratado como área de interesse da segurança pública, e será dada continuidade nas operações já existentes.

Às considerações de V.S.^a.

FERNANDO DE AGRELLA
Tenente Coronel de Polícia Militar Comandante